



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 194, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 7/2019, nº 850/2020, nº 1.468/2022 e nº 1.332/2024, que concederam progressões e promoção, à servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021614/2024-45, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 09/01/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 07/12/2018.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 850/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 18/12/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 07/12/2020.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.468/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 21/12/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 07/12/2022.” (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.332/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 03/01/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 07/12/2024.” (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 194/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 10 de Março de 2025.